

EDITAL DEG Nº 20/2024**ACOLHIMENTO 60MAIS**

PROCESSO Nº 23106.093087/2024-53

1. FINALIDADE

1.1 - Este edital visa disponibilizar bolsas de auxílio para estudantes de graduação atuarem, como tutores, no auxílio aos(às) ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, a fim de promover efetiva integração acadêmica e orientação em relação ao funcionamento da Universidade.

2. PUBLICO ALVO

2.1 - O presente edital é direcionado às coordenações de **cursos que receberam estudantes por meio do processo seletivo UnB 60mais 2024/2**. As coordenações que aderirem ao edital terão disponibilizadas uma cota de bolsas de tutoria para cada grupo de até três ingressantes por este processo seletivo.

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

3.1 - Caberá às coordenações de curso:

3.1.1 - Selecionar e indicar os(as) bolsistas.

3.1.1.1 - A seleção deve se dar segundo critérios e procedimentos estabelecidos **pela própria coordenação**.

3.1.1.2 - Os estudantes indicados para bolsistas devem estar a partir do terceiro semestre do curso.

3.1.2 - Preencher o Termo de Compromisso dos(as) tutores(as) pelo período estabelecido no subitem 5.1 deste edital e recolher as assinaturas.

3.1.3 - Informar ao DEG o número do processo SEI em que consta(m) o(s) Termo(s) de Compromisso.

3.1.4 - Acompanhar e orientar os(as) bolsistas para a efetiva realização de suas atribuições.

3.1.5 - Comunicar ao DEG a troca ou desistência de tutores, bem como o desligamento ou trancamento geral dos(as) estudantes atendidos, para que sejam adotadas as devidas providências.

3.1.6 - Solicitar aos bolsistas relatório final de prestação de contas e encaminhar ao DEG.

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

4.1 - Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:

4.1.1 - Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

4.1.2 - Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

4.1.3 - Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.

4.1.4 - Indicar ferramentas de auxílio aos estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

4.1.5 - Auxiliar no processo de matrícula.

4.1.6 - Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

4.1.7 - Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

4.1.8 - Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas

5. BOLSAS

5.1 - Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de novembro de 2024 a março de 2025.

5.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

5.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

6. VAGAS

6.1 - As vagas disponibilizadas no Quadro 1 foram calculadas a partir do número de estudantes matriculados nos referidos cursos para o período letivo de 2024/2.

Quadro 1

Cursos de Graduação	Bolsas
Administração	2
Agronomia	1
Arquitetura e Urbanismo	1
Biblioteconomia	1
Biotecnologia	1

Ciência da Computação	1
Ciência Política	1
Ciências Ambientais	2
Ciências Biológicas	1
Ciências Econômicas	1
Ciências Naturais	2
Ciências Sociais - Antropologia	2
Ciências Sociais - Sociologia	2
Computação	2
Comunicação Social - Audiovisual	1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	1
Direito	1
Educação Física	1
Enfermagem	1
Engenharia da Computação	1
Engenharia Florestal	4
Estatística	1
Farmácia	1
Física	1
Fonoaudiologia	1
Geofísica	1
Geografia	4
Geologia	1
Gestão Ambiental	1
Gestão de Agronegócio	1
Gestão de Políticas Públicas	1
História	2
Jornalismo	1

Letras - Língua Francesa e Respectiva Literatura	1
Letras - Língua Inglesa e Respectiva Literatura	1
Letras - Tradução - Espanhol	1
Línguas Estrangeiras Aplicadas - MSI	2
Matemática	3
Música	3
Nutrição	1
Psicologia ¹	1
Química	1
Relações Internacionais	1
Saúde Coletiva	4
Serviço Social	3
Terapia Ocupacional	1
Turismo	7

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	30/09/2024
Período de seleção pela coordenação do curso	02/10 a 09/10/2024
Preenchimento dos termos de compromisso assinatura pelos tutores e coordenação	10/10 a 11/10/2024
Início das Atividades	14/10/2024

* Qualquer alteração no calendário será divulgada no site do DEG (deg.unb.br).

8. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

8.1 - O estudante selecionado pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

8.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

8.1.2 - Trancamento geral de matrícula.

8.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

8.1.4 - Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As coordenações de curso deverão preencher os Termos de Compromisso do Bolsista (modelo do SEI **11515318**). Este modelo já possui as informações gerais preenchidas, basta inserir os dados pessoais dos(as) tutores(as).

9.2 - Os Termos de Compromisso deverão ser assinados pelo(a) Coordenador(a) do curso e pelo(a) Tutor(a) selecionado(a).

9.3 - Os cursos de graduação deverão encaminhar o processo SEI que constam os Termos de Compromisso para o ambiente SEI DEG/DIEG/CPS até o dia **11/10/2024**.

9.4 - Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico cps.dieg@unb.br

9.5 - O Curso de Graduação que não enviar os Termos de Compromisso do Bolsista até a data estipulada no subitem 9.3 estará automaticamente desclassificado.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves da Costa Lamounier, Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 30/09/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 30/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11799320** e o código CRC **35D57237**.